



Informativo RH- Nº 21- 2025-RETIFICADO

INFORMATIVO Nº 21 /2025 RH

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / RECURSOS HUMANOS

PARA: PROFISSIONAIS DO QUADRO EFETIVO DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: ORIENTAÇÃO SOBRE MUDANÇA DE LOTAÇÃO E PERMUTA

Pouso Alegre, 03 de Novembro de 2025.

**ASSUNTO: ORIENTAÇÕES SOBRE PROCESSO DE MUDANÇA DE LOTAÇÃO APENAS
PARA PROFESSORES/SUPERVISORES E ORIENTADORES EFETIVOS**

A Secretaria Municipal de Educação de Pouso Alegre fará o processo de Mudança de Lotação para os servidores do quadro permanente do magistério da Rede, conforme o calendário previsto no **ANEXO I** para o ano de 2025.

Todos os servidores interessados na mudança de lotação deverão efetuar seu cadastro no sistema pela internet:

- Para os cargos de **Professor PII, PII Educação Artística, Supervisor Pedagógico e Orientador Educacional** no endereço eletrônico:

<https://forms.gle/xRQLsLToUYdHCCGCA>

- Para os cargos de **Professor PIII e Professor PIV** no endereço eletrônico:

<https://forms.gle/f5feqkJMSPG8poq86>



1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A mudança de lotação, definida pela Lei nº 4.122/03, parágrafo 1º, artigo 36, acontecerá a pedido do servidor.

CAPÍTULO III DA MUDANÇA DE LOTAÇÃO (Conforme Estatuto do Servidor Público Municipal)

Art. 36- A mudança de lotação poderá ocorrer:

I - a pedido do servidor;

II - ex-officio: quando houver excedência ou por desempenho insatisfatório.

§ 1º - Os pedidos de mudança de lotação deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Educação, no mês de Novembro de cada ano.

§ 2º - O atendimento do pedido de mudança de lotação está condicionado à existência de vagas.

§ 3º - No caso de necessidade de remanejamento por excedência, será deferido ao mais antigo na Unidade educacional o direito de preferência.

§ 4º - Havendo excedência em uma unidade escolar, o servidor com menos tempo de serviço na unidade de ensino será remanejado ex-officio para outra unidade, onde houver necessidade de preenchimento do cargo.

§ 5º - Entende-se por desempenho insatisfatório aquele que for apurado em avaliação de desempenho desde que observado o direito à ampla defesa e ao contraditório do servidor.

1.1 ORIENTAÇÕES SOBRE PROCESSO DE MUDANÇA DE LOTAÇÃO

□ Todos os professores PII de Educação Artística excedentes deverão se inscrever no processo de Mudança de Lotação para regularizar a situação das aulas excedentes

□ **Os professores PII, PIII, supervisor e Orientador educacional lotados na E.M**

Terezinha Barroso Hardy poderão pedir mudança de lotação, uma vez que esta escola se encontra paralisada das suas funções.



- Os servidores que retornaram de Licença Sem Vencimentos até o último dia de inscrição deverão participar do processo de Mudança de Lotação.
- Após a publicação da portaria de mudança de lotação à Secretaria Municipal de Educação irá disponibilizar a Comunicação interna (CI) que deverá ser retirada no Departamento de Recursos Humanos para ser apresentada na Unidade para onde foi deferida a mudança e os servidores terão exercício no 1º dia escolar do ano subsequente.
- Informo ainda que após a mudança de lotação e lotação dos servidores, quem tiver interesse em fazer **PERMUTA**, o período para fazer a solicitação será do dia **01/12/2025 a 13/12/2025 e de 02/01/2026 a 16/01/2026**. A permuta será realizada na Secretaria Municipal de Educação a pedido por escrito de ambos os interessados, respeitados os requisitos da permuta, para o ano escolar e letivo de 2026. Responsável Anésia – fone 3449-4116, favor agendar o atendimento.

2. PROCESSO DE SOLICITAÇÃO ON-LINE

No dia **03 de Novembro de 2025** a partir das 10 horas serão disponibilizados os formulários nos links descritos acima para preenchimento, os quais ficarão disponíveis até às 10 horas do dia **10 de Novembro de 2025**.

Os servidores poderão se inscrever para a mudança de lotação, baseando-se nas vagas publicadas. Apenas aqueles que realizarem a inscrição poderão participar do processo de lotação. A escolha da nova lotação ocorrerá de forma presencial, conforme os dias e horários previamente informados.

Os candidatos inscritos na mudança de lotação que não se interessarem pelos cargos disponíveis divulgados deverão aguardar o término do processo para participar da lotação dos cargos que estiverem vagos. Nesse caso, poderão fazer a escolha da nova lotação para os cargos que se tornarem disponíveis após a mudança.

Esse critério seguirá a ordem de classificação dos candidatos no concurso, garantindo que aqueles com melhor classificação tenham prioridade na escolha das novas lotações.



3. CADASTRO / INSCRIÇÃO

Ao se cadastrar, o servidor deverá inserir os seguintes dados:

- E-mail;
- CPF;
- Nome completo;
- Telefone para contato;
- Matrícula;
- Data de nascimento;
- Local de Lotação no ano de 2025;
- Ano do concurso
- Classificação do concurso

Será disponibilizado, para aqueles que não possuem meios, um computador, com acesso à internet, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a realização da inscrição.

O preenchimento dos demais dados no ato da inscrição deverá ser feito, completa e corretamente, sendo de total responsabilidade do servidor, mesmo quando efetuado por terceiros.

Durante o período de inscrição, o servidor poderá preencher mais de uma vez o pedido de mudança de lotação, tendo validade, somente, a última inscrição efetuada. Para isso, serão conferidas data e hora, que ficam gravadas no ato da inscrição.

4. CLASSIFICAÇÃO

4.1 CRITÉRIOS

Os servidores inscritos para o processo de mudança de lotação serão classificados conforme critérios estabelecidos no artigo 33, da Lei nº 4.122/03.

5. EFETIVAÇÃO DA MUDANÇA DE LOTAÇÃO

A mudança de lotação somente acontecerá após a publicação pela Secretaria Municipal de Educação de Pouso Alegre, tendo validade para o ano de 2026.

Após a publicação da Portaria da mudança de lotação não poderá haver nenhuma alteração.



6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os atos de remoção serão publicados e os servidores terão exercício no 1º dia escolar do ano subsequente.

Os servidores que retornaram de Licença Sem Vencimentos até o último dia de inscrição deverão participar do processo de Mudança de Lotação.

O número de vagas para lotação por escola no ano de **2026 e para Mudança de Lotação** estão nos **Anexos II, III, IV e V**.

- ☐ **Todos os professores PII de Educação Artística, PIII e PIV com aulas excedentes deverão se inscrever no processo de Mudança de Lotação para regularizar a situação das aulas excedentes, com objetivo de logo em seguida, nomear novos servidores aprovados no Concurso.**

EZEQUIEL
DA
SILVA:997071
95649

Assinado digitalmente por EZEQUIEL DA
SILVA:99707195649
ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
1158707500184, OU=desconhecida
CN=EZEQUIEL DA SILVA:99707195649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2023.10.30 12:31:11-03:00
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Ezequiel da Silva
Gerente Depto Recursos Humanos
Portaria 083/2021

Responsável pelo Processo de Lotação
Secretaria Municipal de Educação de Educação- Pouso Alegre



Anexo I

CALENDÁRIO PARA MUDANÇA DE LOTAÇÃO e PERMUTA	
MUDANÇA DE LOTAÇÃO	
03/11/2025	Último dia para contagem de cargos vagos.
03/11/2025 a 10/11/2025	Divulgação dos cargos.
03/11/2025- 10h	Início das inscrições de Mudança de Lotação.
10/11/2025- 10h	Fim das inscrições para Mudança de Lotação.
11/11/2025-10h	Publicação dos inscritos na Mudança
12/11- 08h até às 17h	Recursos dos candidatos
13 /11/2025 09h	Supervisores e orientadores
09h30	Escolha da mudança professores PIII (presencial
13/11/2025 14 horas (1º ao 30º)	Escolha da mudança professores PII(presencial)
14/11/2025 09 horas 31º ao 50º.....	Escolha da mudança professores PII(presencial)
14/11/2025-17 horas	Publicação final
	Publicação final
30/11/2025 em diante	Portaria de Mudança de Lotação.
LOTAÇÃO	
17/11//2025-17h	Divulgação das vagas para Lotação.
17/11/2025-08h30	Início da convocação para Lotação por cargo.
21/11/2025-17h	Fim da convocação para Lotação por cargo.
30/11/2024 em diante	Portaria de Lotação.
PERMUTA	
01/12/2025 a 13/12/2025	Permuta
02/01/2025 a 16/01/2025	Agendar com a Anésia 3449-4116



Anexo II

VAGAS PARA MUDANÇA DE LOTAÇÃO- PROFESSOR PII			
UNIDADES ESCOLARES	Nº DE VAGAS		
CEM TEREZINHA BARROSO HARDY	0		
CMEJA JANDYRA MEYER AZEVEDO	0		
CEIM ANNA VIANNA DE ANDRADE	05		
CEIM BENEDITA DE FÁTIMA CANADAS	04		
CEIM CARLOS BARRETO	10		
CEIM EVANGELINA MEIRELLES DE MIRANDA	10		
CEIM FRANCISCO SALES	01		
CEIM HERMELINDA TOLEDO	0		
CEIM ISMENIA VITTA REIS	05		
CEIM ISABEL APARECIDA DALA ROSA COSTA	13		
CEIM LAZARA CASARINI	-02		
CEIM LEONOR PEREIRA DE FARIA	05		
CEIM MARIA DE PAIVA GARCIA	0		
CEIM MEYRE APARECIDA DE PINHO	07		
CEIM NAIR MASSAFERA	04		
CEIM RECANTO FELIZ	08		
CEIM MARIA CONCEIÇÃO CASTRO MONTEIRO (CRISTO REDENTOR)	08		
CEIM "PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES DE PAIVA (SÍTIO ESCOLA)	06		
CEIM PROFESSORA MARIA GRAFIRA NUNES SAPONARA(CNEC)	05		
CEIM MARILISA LOPES DE OLIVEIRA(FOCH)	0		
CEIM SEBASTIÃO CEZARIO	03		
Centro de Educação Infantil Municipal Ir. Dino Girardelli(Ceim Buritis)	02		
E. M. ANATHÁLIA DE LOURDES CAMANDUCAIA	03		
E. M. ÂNGELO CÔNSOLI	09		
E. M. ANITA FARIA AMARAL	01		
E. M. ANTÔNIO MARIOSA	09		
E. M. CLARISSE TOLEDO	08		
E. M. DOM OTÁVIO	07		
E. M. ISABEL COUTINHO GALVÃO	11		
E. M. JANDYRA TOSTA DE SOUZA	07		
E. M. JOSEFA AZEVEDO TORRES	05		
E. M. MARIA BARBOSA	01		
E. M. PIO XII	08		
E. M. SABINA DE BARROS MENDONÇA	01		
E. M. SANTO ANTÔNIO	06		
E. M. SÃO BENEDITO	09		
E. M. DR. VASCONCELOS COSTA	10		
PEM BRITO FILHO	02		
PEM COMUNIDADE ALEGRINHO	03		
PEM MONSENHOR MENDONÇA	0		

VAGAS EXCEDENTES	02		
Total	198		
12 CARGOS DE PROFESSORES SEM LOTAÇÃO (LSV) (02 excedentes)	14		
LETICIA DOS SANTOS	sem lotação		Professor PII
ROSILEI LAUREANO MIRANDA	sem lotação		Professor PII
LARA QUINTINO DIAS	sem lotação		Professor PII
LOURDES ROSE PEREIRA	sem lotação		Professor PII
KARINA YUMIKO MATSUNAGA	sem lotação		Professor PII
CLAUDIA APARECIDA MENDONÇA DE SOUZA	sem lotação		Professor PII
LUANA BORBA RIBEIRO	sem lotação		Professor PII
MARIA APARECIDA VAZ PEREIRA	sem lotação		Professor PII
PRISCILLA KAREN DE FREITAS CARNEIRO	sem lotação		Professor PII
ELIZANGELA DOS SANTOS MONTEIRO	Terezinha Barroso Hardy		Professor PII
SILVANA APARECIDA BARBEIRO DE SOUZA	Terezinha Barroso Hardy		Professor PII
MARISA MEGALE	Terezinha Barroso Hardy		Professor PII



Anexo III

CARGO SUPERVISOR PEDAGÓGICO		
CEIM MARIA DE PAIVA GARCIA	01	MANHÃ
E.M CLARISSE TOLEDO	01	MANHÃ
E.M JANDYRA TOSTA DE SOUZA	01	TARDE
E.M SANTO ANTÔNIO	01	M /T
E. SÃO BENEDITO	01	M/T
CEIM MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO MONTEIRO	01	M/T
CEIM LEONOR PEREIRA	01	M/T
CEIM CARLOS BARRETO	01	M/T
CEIM ISABEL APARECIDA DALA ROSA	01	M
E.M PIO XII	01	TARDE
E.M PIO XII	01	TARDE
observação: Informo que o turno poderá ser manhã ou tarde, por que depende da distribuição de turmas realizadas no mês de Dezembro, onde o servidor com lotação mais antiga escolhe primeiro o turno.		
*SEM LOTAÇÃO		
*Ana Rosa Barros Braga de Castro Pereira		
*Supervisor Excedente- Ceim Lázara Casarini		

CARGO ORIENTADOR EDUCACIONAL		
E. M PIO XII	01	MANHÃ
E.M PIO XII	01	TARDE
E.M SÃO BENEDITO	01	M/T
ORIENTADOR EM LSV-Karina		

Anexo IV

AULAS PARA MUDANÇA DE LOTAÇÃO DE PIII E PIV										
	Matemática / Geometria	Português	Inglês	História	Geografia	Ciências	Educação Física	Filosofia	Ensino Religioso	Arte
E. M. ANATHÁLIA DE LOURDES CAMANDUCAIA	-2	-25	-10	0	9	27	24	7	2	15
E. M. ÂNGELO CÔNSOLI	02	25	2	3	3	6	-5	6	11	15
E. M. ANITA FARIA AMARAL	18	0	-8	0	0	0	0	8	1	12
E. M. ANTÔNIO MARIOSIA	-10	20	0	-18	0	-18	25	18	2	24
E. M. CLARISSE TOLEDO	51	05	10	0	33	15	06	09	7	17
E. M. DOM OTÁVIO	33	0	-6	3	0	15	-12	8	16	16
E. M. ISABEL COUTINHO GALVÃO	37	40	08	15	0	0	25	20	0	12
E. M. JANDYRA TOSTA DE SOUZA	0	10	-3	3	3	6	02	1	4	8
E. M. JOSEFA AZEVEDO TORRES	16	10	-1	0	6	6	01	0	5	8
E. M. MARIA BARBOSA	-6	25	0	-3	-3	-3	13	0	0	11
E. M. PIO XII	31	20	14	6	24	06	0	7	14	14
E. M. SABINA DE BARROS MENDONÇA	05	-	-	-	-	-	09	02	-	0

E. M. SANTO ANTÔNIO	-	-	-	-	-	-	10	1	-	0
E. M. SÃO BENEDITO	9	-	-	-	-	-	17	3	-	0
E. M. DR. VASCONCELOS COSTA	19	0	8	9	0	18	-3	0	0	12
CEM TEREZINHA BARROSO HARDY	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CMEJA JANDYRA MEYER DE AZEVEDO	-	20	-2	-	-	-	-	-	-	-
CEIM BENEDITA DE FÁTIMA CANADAS	-	-	-	-	-	-	12	-	-	-
CEIM EVANGELINA MEIRELLES DE MIRANDA	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-
CEIM RECANTO FELIZ	-	-	-	-	-	-	12	-	-	-
CEIM PROFª MARIA GRAFIRA NUNES SAPONARA(CNEC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CEIM LEONOR PEREIRA DE FARIA (PANTANO)	-	-	-	-	-	-	08	-	-	-
CEIM MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO MONTEIRO (CRISTO REDENTOR)	-	-	-	-	-	-	6	-	-	-
PEM CEL BRITO FILHO	-	-	-	-	-	-	12	-	-	-
PEM COMUNIDADE ALEGRINHO	-	-	-	-	-	-	32	-	-	-
PEM MONSENHOR MENDONÇA	-	-	-	-	-	-	24	-	-	-
Total de Professores Nomeados	6	04	01	01	05	06	17	05	04	10

- ✓ Professor sem lotação-01 cargo de Geografia – E.M Isabel Coutinho Galvão-18 aulas-motivo: **LSV**
- ✓ Professor sem lotação -01 cargo de Filosofia –08 Aulas- E.M Dom Otávio- 08 aulas- E.M Anita Faria-*
LSV
- ✓ OBS.: **Professor PIII - da Disciplina de Educação Física** para fins de mudança de lotação e lotação são consideradas somente as aulas dos segmentos, Pré-escola, fundamental I e Fundamental II sendo: 02 aulas nos Prés, 01 aula de 1º ao 5º ano e 01 aula de 6º ao 9º ano no turno. Informo que o Projeto do Período
- ✓ Integral e aulas de oficinas no contra turno **NÃO** são computadas para fins de **LOTAÇÃO**.

Anexo V

VAGAS PARA MUDANÇA DE LOTAÇÃO PROFESSOR PII - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - 2025			
UNIDADE	Nº DE AULAS	LOTAÇÃO	CARGO VAGO
C.E.M. PROFESSORA TEREZINHA BARROSO HARDY	0	0	0
CEIM PROFª BENEDITA DE FÁTIMA CANADAS	16	12	-4
CEIM PROFª EVANGELINA MEIRELLES DE MIRANDA	20	20	0
CEIM PROFª LEONOR PEREIRA DE FARIA	08	07	1
CEIM RECANTO FELIZ	12	6	6
CEIM PROFESSORA MARIA CONCEICAO DE CASTRO MONTEIRO	06	06	0
CEIM MARIA GRAFIRA NUNES SAPONARA	0	06	-6
CMEJA JANDYRA MEYER AZEVEDO	0	0	0
E.M. ANATHALIA DE LOURDES CAMANDUCAIA	41	52	-11
E.M. ANITA FARIA AMARAL	13	14	-1
E.M. ANTONIO MARIO SA	64	64	0
E.M. CLARISSE TOLEDO	21	0	21
E.M. DOM OTÁVIO	34	28	06
E.M. DR. ÂNGELO CÔNSOLI	17	16	1
E.M. DR. VASCONCELOS COSTA	34	16	18
E.M. JANDYRA TOSTA DE SOUZA	10	10	0
E.M. JOSEFA AZEVEDO TORRES	10	10	0
E.M. PIO XII	21	21	0
E.M. PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO	29	25	04
E.M. PROFª MARIA BARBOSA	18	10	08
E.M. SABINA DE BARROS MENDONÇA	9	5	4
E.M. SANTO ANTONIO	10	0	10
E.M. SÃO BENEDITO	17	0	17
P.E.M. CEL BRITO FILHO	16	16	0
P.E.M. COMUNIDADE ALEGRINHO	32	32	0
P.E.M. MONSENHOR MENDONÇA	44	36	07
CARGO VAGO			
TOTAL DE PROFESSORES NOMEADOS			06

REQUER PARA RECURSOS MUDANÇA DE LOTAÇÃO

SENHOR GERENTE DE DEPARTAMENTO,

O abaixo assinado (a):

Sr. (a).: _____,

Matrícula: _____, Concursado () Contratado () Designado () para o cargo de _____, prestando serviços na Secretaria de Educação.

REQUER:



Pouso Alegre – MG, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Servidor

Dados do Servidor:

Endereço:

Telephone: _____